



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

INDICAÇÃO: /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Pernambuco, no sentido de viabilizar uma intervenção emergencial de segurança viária, contemplando, sinalização vertical/horizontal e dispositivos redutores de velocidade na BR-104, especificamente no perímetro urbano entre a Faculdade UNINASSAU e CEACA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade imperativa de garantir o direito constitucional à segurança e à mobilidade urbana dos cidadãos caruaruenses, em especial da comunidade acadêmica e dos usuários do transporte.

O trecho citado da BR-104, embora inserido em zona de intensa expansão urbana, ainda carece de infraestrutura que comporte o fluxo de pedestres. A problemática agrava-se no período noturno, momento em que centenas de estudantes concluem suas atividades acadêmicas e necessitam realizar a travessia da rodovia para acessar o ponto de ônibus.

A inexistência de redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) permite que veículos de carga e passeio trafeguem em velocidades de rodovia aberta, ignorando o caráter urbano e escolar do perímetro.

A falta de faixas de pedestres adequadas e sinalização de advertência de "Área Escolar" deixa os estudantes em situação de vulnerabilidade extrema frente ao tráfego pesado.

Diante do risco iminente de acidentes e visando a preservação da integridade física de trabalhadores e estudantes, solicitamos que os órgãos competentes realizem os estudos de viabilidade e a execução das melhorias mencionadas com a máxima celeridade.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 12 de fevereiro de 2025.